



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Lei nº 349 / 2010, de 05 de agosto de 2010**

**“Denomina de Angelina Bertoni da  
Silva o logradouro público que  
especifica”.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Angelina Bertoni da Silva**, o logradouro público situado na sede deste município, no Bairro Vital, onde confronta paralelamente, com propriedade do Sr. Almir Toko e, transversalmente, com as Ruas Cônego Américo Duarte, Tomé Francisco Vital e Antônio Nascimento Vital, e, ainda com a Rua Antônio Fortunato Arena.

Art. 2º - O executivo afixará as respectivas placas indicativas e procederá a devida comunicação às empresas interessadas, sobretudo COPASA, TELEMAR, ENERGISA e EBCT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 05 de agosto de 2010.

Edson Curi

Prefeito Municipal